



Convênio nº 002/2017
Processo: 79471439/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A – CEASA-ES E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O
FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
HORTIFRUTIGRANJEIROS - COINTER.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE, a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. – CEASA-ES, Sociedade de Economia Mista com sede na Rodovia BR 262, nº 5468, Vila Capixaba, Cariacica – ES, CEP nº 29.140-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13 e Inscrição Estadual Nº 080.404.69-3, neste ato representada por seu Diretor-presidente, Sr. LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA, brasileiro, casado, CPF nº 364.696.617-34, residente e domiciliado n Rua Pedro Gerhardt, nº 31, bairro Centro, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr.º IDOMAR JOSE PASSAMAI, brasileiro, divorciado, CPF nº 136.392.637-31, CPF: 478.437.727-15, residente e domiciliado à Rua ; Jones dos Santos Neves, nº20, Vila Bethania – Viana/ES e, de outro lado, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS – COINTER, estabelecida à Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Bairro Maria das Graças, CEP: 29705-101, Colatina-ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.595.691/0001-98, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado por seu Diretor-presidente, senhor GILSON ANTONIO DE SALES AMARO, brasileiro, casado, CPF nº 049.596.126-49, residente e domiciliado à Rua Alto santo Antonio, centro, Santa Tereza, CEP 29.650-000, celebram o presente aditivo ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E FINANCEIRA, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2017 pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta do Convênio original a contar de 01 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

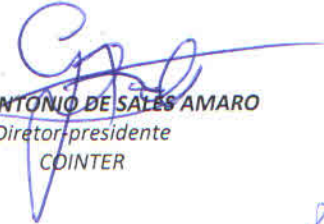
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este termo aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cariacica, 26 de março de 2018.

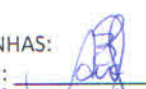

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Diretor-presidente
CEASA-ES


IDOMAR JOSÉ PASSAMAI
Diretora Administrativa e Financeira
CEASA-ES


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
Diretor-presidente
COINTER

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

NOME: 
CPF: 094.437.227-10

Assinatura:

NOME: 
CPF: 020.297.937-79